

Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar
(Resolução CoAd nº. 59, de 16 de dezembro de 2022)

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar (CoPRAN) convocados para a 9ª. Reunião Ordinária, que será realizada no dia **5 de dezembro de 2023 (terça-feira)**, a partir das 14h15m, na Sala da Chefia de Gabinete, para tratar da seguinte pauta:

1. Avaliação dos treinamentos realizados para o Grupo de Trabalho Reitoria e Pró-Reitorias (30 de novembro e 4 de dezembro);
2. Encaminhamentos sobre Portarias de Pessoal;
3. Manual de Elaboração de Atos Oficiais: Portarias, Resoluções e Atos Administrativos – versão final revisada;
4. Fluxos dos processos: “Conselho: Atos Oficiais Produzidos no SEI”; “Administração: Atos Oficiais Produzidos no SEI” e Administração: Atos Administrativos;
5. Relatório de Atividades – CoPRAN 2023.

São Carlos, 30 de novembro de 2023

Lourdes de Souza Moraes
Coordenadora

Memória de Reunião

Data: **9ª. Reunião – 5 de dezembro de 2023**

Horário: 14h15m às 16h15m

Participantes: Lourdes de Souza Moraes, Elisabeth Márcia Martucci, Juliana Nayara Aguiar dos Santos, Andrea Ferreira Palhano de Jesus, Camila Cassiavilani e Elisabeth Tomazini Cyrilo.

Informes: **a)** a Conselheira Juliana Nayara Aguiar dos Santos informou que a equipe responsável pela manutenção do Portal da UFSCar alterou, a pedido da CoPRAN, o nome da página oficial dos atos normativos da UFSCar, que deixou de ser “Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos” para ficar “Atos Normativos da UFSCar”, no menu inferior da *homepage* do Portal da UFSCar; **b)** também informou que a reunião com a equipe da Agência de Inovação foi reagendada para o dia 14 de dezembro, às 9h, na Sala da Chefia de Gabinete; **c)** a conselheira Elisabeth Márcia Martucci informou que as Portarias Conjuntas GR / SIn, nº. 8 e 9/2023, de 17 de novembro de 2023, aprovaram, respectivamente, a criação, a execução e a tramitação do tipo do processo “Conselho: Atos Normativos Internos Produzidos no SEI” e “Administração: Atos Normativos Internos Produzidos no SEI”, que logo serão incluídos na página oficial dos atos normativos (fluxos e portarias) por Juliana Nayara Aguiar dos Santos, membro responsável pela sua manutenção.

1) Pauta

A reunião foi presidida por Lourdes de Souza Moraes, Coordenadora da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar.

2.1) Avaliação dos treinamentos realizados com o Grupo de Trabalho Reitoria e Pró-Reitorias, nos dias 23 de novembro, das 9 às 10h30 e 4 de novembro, das 8h30 às 11h30. Os membros da CoPRAN avaliaram positivamente os treinamentos realizados pela CoPRAN e pelo DePDG-TIC/SIn, que abordaram as ações de revisão realizadas em 2021-2022 e as ações realizadas em 2023 pela Comissão. O DePDG-TIC/SIn abordou os procedimentos de produção e publicação dos atos normativos no SEI-UFSCar, cujos fluxos e modelos serão modificados a partir do dia 8 de janeiro de 2024. Em relação às Pró-Reitorias que não puderam comparecer (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Graduação), o plenário deliberou pelo envio de mensagem no recém criado grupo de *whatsapp* do Grupo de Trabalho, com as orientações necessárias para que possam realizar as duas tarefas a serem feitas até o final do mês de janeiro de 2024: i) a conferência dos atos normativos vigentes em 31 de dezembro de 2022, que integram a página dos atos normativos da UFSCar; ii) a inserção dos atos normativos aprovados em 2023 em planilha específica no *google drive* da Comissão.

2.2) Encaminhamentos sobre as Portarias de Pessoal: a Chefia do DePDG-TIC/SIn propôs que a CoPRAN fizesse reunião com os gestores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para informar que, a partir de 2024, o modelo de portaria de pessoal que hoje é utilizado deverá ser mudado, em atendimento às disposições do Decreto nº. 10.139/2029. Após análise, o plenário julgou que o melhor encaminhamento será o assunto ser diretamente tratado entre o

Departamento e a Pró-Reitoria. Lourdes de Souza Moraes, Coordenadora da CoPRAN, aproveitará a presença do Pró-Reitor Adjunto na Reitoria nesta data e já fará a exposição da demanda, que deverá ser solucionada ainda no corrente mês. Eliane Colepicolo expressou que enviará ofício-circular a todas as unidades SEI ainda no mês de dezembro, informando a mudança dos fluxos e modelos dos atos normativos, atos oficiais e portarias de pessoal a partir do dia 8 de janeiro de 2024.

- 2.3) Manual de Elaboração de Atos Oficiais: Portarias, Resoluções e Atos Administrativos:** a conselheira Elisabeth Márcia Martucci apresentou a última versão do texto, que foi enviado juntamente com a convocação para a reunião, na qual foi desmembrado em item próprio, os Atos Administrativos, pela aprovação de seu uso por todas as unidades (UVRs e UnVRs) e conselhos da UFSCar. Andrea Ferreira Palhano de Jesus ficou encarregada de fazer uma revisão final no texto, para identificação das últimas necessidades de correção de mérito e de forma.

Nesse ponto, a Comissão discutiu qual seria o melhor lugar para abrigar a documentação relativa aos atos oficiais (fluxos e manual de elaboração) – a página dos “Atos Normativos da UFSCar” ou o “Portal do SEI”. Prevaleceu a posição da Coordenação, de que, neste momento, a página dos atos normativos deveria conter apenas informação específica sobre eles para evitar qualquer tipo de incompreensão e que os atos oficiais ficariam melhor localizados no Portal SEI. A Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci ficou encarregada de conversar com o DPDG-TIC/SIn sobre essa inclusão no Portal SEI.

- 2.4) Fluxos dos processos: “Conselho: Atos Oficiais Produzidos no SEI”, “Administração: Atos Oficiais Produzidos no SEI” e “Administração: Atos Administrativos Produzidos no SEI”:** a pedido da Coordenação, a conselheira Elisabeth Márcia Martucci apresentou a documentação referente aos dois primeiros processos, que também havia sido enviada aos membros em anexo à convocatória da reunião. Pediu a inclusão da apresentação do fluxo do processo “Administração: Atos Administrativos Produzidos no SEI”, que havia recebido em data anterior do DePDG-TIC/SIn, explanando sobre seu conteúdo. Os fluxos dos três processos foram aprovados pela CoPRAN, o que será comunicado ao DePDG-TIC/SIn para encaminhamento das minutas de portarias conjuntas, a serem assinadas pelo GR e SIn. Porém, os membros aprovaram uma pequena alteração em alguns modelos de atos normativos, nos quais constam, erroneamente, na área de assinatura a nomenclatura “cargo” e não “função”, o que será levado ao conhecimento da Chefia do Departamento parceiro para correção.

- 2.5) Relatório de Atividades CoPRAN 2023:** o documento também havia sido enviado anteriormente para leitura prévia dos membros da Comissão. Elisabeth Márcia Martucci, autora do relatório sintético das atividades realizadas pela Comissão no ano de 2023, apresentou seu conteúdo e os membros levantaram observações para complementações e correções, que serão incorporadas no texto. O Relatório foi aprovado e, posteriormente, será anexado ao processo SEI da CoPRAN e enviado para apreciação da Reitoria da UFSCar.

- 3) Encaminhamentos:** a) Lourdes de Souza Moraes ficou responsável pelos encaminhamentos formais para a publicação das portarias conjuntas dos fluxos dos processos SEI relativos aos Atos Oficiais e também pela assinatura do Ofício-Circular a ser enviado para as unidades SEI, comunicando as mudanças a partir de 8 de janeiro de 2024; b) Elisabeth Márcia Martucci ficou responsável em finalizar o “Manual de Elaboração de Atos Oficiais” e enviar para o DePDG-TIC/Sin, bem como de decidir em conjunto com o mesmo a melhor localização no “Portal SEI” da documentação referente aos atos oficiais (fluxos dos processos e manual de elaboração); c) todos os conselheiros ficaram de participar, na medida do possível, da reunião com a equipe da Agência de Inovação; d) Juliana Nayara Aguiar dos Santos fará as necessárias atualizações na página dos atos normativos e encaminhará mensagem aos membros não compareceram aos treinamentos com informações e orientações sobre a realização das tarefas; e) Andrea Ferreira Palhano de Jesus ficou encarregada de fazer uma revisão final no texto do manual de elaboração dos Atos Oficiais; f) Elizabeth Tomazini Cyrilo expressou que fará observações mais gerais na proposta de consolidação dos atos normativos apresentada pela Agência de Inovação, para a reunião que será realizada no próximo dia 14 do corrente mês.
- 4) Agendamento de Reunião:** a próxima reunião ordinária da CoPRAN será realizada na primeira terça-feira do mês de fevereiro de 2024, no mesmo local e horário, data em que será aprovado o calendário anual das reuniões ordinárias.